

4.^a questão — (Valor: 20 pontos)

A vista do conceito que tenha o candidato da expressão **poder de polícia**, indaga-se:

a) há distinção conceitual entre **poder de polícia e função administrativa**?

b) que haveria de peculiar e exclusivo do **poder de polícia**, no que toca aos limites de seu exercício, fazendo-se confronto com as demais modalidades de agir da Administração Pública?

5.^a questão (Valor: 15 pontos)

TOMBAMENTO:

a) pode o Estado do Rio de Janeiro tomar bem do patrimônio da União?

b) o direito de indenização do proprietário do bem tombado harmoniza-se com os princípios constitucionais que definem o direito de propriedade?

6.^a questão (Valor: 15 pontos)

DESAPROPRIAÇÃO:

a) pode o Estado do Rio de Janeiro desapropriar ações do capital de uma sociedade anônima?

b) em caso de resposta afirmativa, como se determinaria a justa indenização devida?

NOTA FINAL

O Presidente da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO DE 3.^a CATEGORIA, nos termos dos arts. 41, 42 e 43 do Regulamento, FAZ SABER QUE as **NOTAS FINAIS** do Concurso foram as seguintes:

Classificação	NOME — INSCRIÇÃO	Provas escritas específicas		Provas orais		Prova de Títulos -Nota- (3)	Total de Pontos (1+2+3)	Nota Final
		Nota Global	Pontos (1)	Nota Global	Pontos (2)			
1ª	LUIS ROBERTO BARROSO 13-00-0000315-7	77	385	98	392	42	819	81,9
2ª	MARIA FERNANDA FERREIRA VALVERDE 13-00-0000375-1	75	375	96	384	15	774	77,4
3ª	JOÃO GUILHERME DE MORAES SAUER 13-00-0000803-2	80	400	85	340	5	745	74,5
4ª	JOSÉ MARCOS DOMINGUES DE OLIVEIRA 13-00-0000252-2	72	360	82	328	50	738	73,8
5ª	LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES 13-00-0000010-4	78	390	81	324	10	724	72,4
6ª	WALDIR ZAGAGLIA 14-00-0000043-4	71	355	77	308	21	684	68,4
7ª	ELVAN DO NASCIMENTO LOUREIRO 12-00-0000007-1	74	370	73	292	20	682	68,2
8ª	PAULO SILVEIRA MARTINS LEÃO JUNIOR 13-00-0000419-7	68	340	84	336	4	680	68,0
9ª	NORMA JONSSON PARENTE 13-00-0000079-9	66	330	76	304	30	664	66,4
10ª	WILSON ALVES DE SOUZA 13-00-0000475-9	69	345	66	264	50	659	65,9
11ª	JOSÉ ROBERTO WALDEMBURGO ABRUNHOA 13-00-0000206-8	73	365	71	284	2	651	65,1
12ª	SERGIO TEIXEIRA FIRMO 13-00-0030667-1	72	360	69	276	11	647	64,7
13ª	SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE 13-00-0000004-7	69	345	74	296	1	642	64,2
14ª	PAULO MORAES PENALVA SANTOS 13-00-0000046-8	64	320	71	284	18	622	62,2
15ª	MARCELO EDUARDO PROTÍ DE CARVALHO 13-00-0000169-8	63	315	70	280	26	621	62,1
16ª	ARCENIO KAIRALLA RIEMMA 13-00-0000165-6	70	350	55	220	41	611	61,1
17ª	SERGIO NELSON MANNHEIMER 13-00-0000354-6	69	345	65	260	4	609	60,9
18ª	RENATO LIMA CHARNAUX SERRÁ 14-00-0000070-7	65	325	70	280	2	607	60,7
19ª	VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN 13-00-0000179-7	60	300	72	288	18	606	60,6
20ª	MARTA AYRES DA CRUZ ATHAYDE 13-00-0000313-2	67	335	66	264	2	601	60,1(*)
21ª	SILVIO GOLDBEWICHT 13-00-0000178-9	64	320	64	256	25	601	60,1
22ª	JOSENETE VELOSO MONTEIRO 13-00-0000848-7	62	310	72	288	1	599	59,9

Classificação	NOME — INSCRIÇÃO	Provas escritas específicas		Provas orais		Prova de Títulos -Nota- (3)	Total de Pontos (1+2+3)	Nota Final
		Nota Global	Pontos (1)	Nota Global	Pontos (2)			
239	LUIZ ALBERTO MOREIRA MARTINS JACOB 13-00-0000022-9	63	315	66	264	15	594	59,4
249	MANUEL JOSÉ DA SILVA 13-00-0000678-8	65	325	64	256	11	592	59,2
259	OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DA FRANCA 14-00-0000122-0	67	335	63	252	0	587	58,7
269	SANDRA MARIA FERNANDES DA CRUZ 13-00-0000134-2	62	310	64	256	10	576	57,6(*)
279	ALCIR DA SILVA 13-00-0000031-0	60	300	61	244	32	576	57,6
289	RAPHAEL CARNEIRO DA ROCHA FILHO 13-00-0000207-6	62	310	66	264	0	574	57,4
299	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE 13-00-0000064-1	62	310	58	232	22	564	56,4
309	LUIZ EDUARDO LESSA SILVA 13-00-0000668-9	61	305	57	228	25	558	55,8
319	REGINA TERESA VARGES RESENDE 13-00-0000326-4	65	325	52	208	23	556	55,6
329	FRANCESCO COME 13-00-0000014-6	61	305	61	244	0	549	54,9
339	RAUL CID LOUREIRO 13-00-0000815-6	62	310	54	216	18	544	54,4
349	LEONOR NUNES DE PAIVA 13-00-0000143-3	65	325	47	188	27	540	54,0
359	RACHEL FARHI 14-00-0000029-3	60	300	55	220	15	535	53,5
369	TERESINHA D'ALMEIDA DAMAS 13-00-0000001-3	60	300	52	208	10	518	51,8
379	GERALDO MOREIRA BARBOSA 13-00-0000109-4	62	310	47	188	13	511	51,1
389	LEDA MARIA MOREIRA LIMA FONSECA 13-00-0000050-0	60	300	50	200	8	508	50,8
399	VICTOR FARJALLA 03-00-0000037-9	60	300	47	188	17	505	50,5
409	SONIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO 13-00-0000225-8	60	300	47	188	15	503	50,3
419	EDILCE PEREIRA DA SILVA 13-00-0000088-0	60	300	46	184	2	486	48,6
429	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 13-00-0000721-6	60	300	36	144	20	464	46,4

(*) Desempate de acordo com o parágrafo único do art. 42 do Regulamento

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

AÇÃO DECLARATÓRIA — Lei em tese — Apelação Cível n.º 30.607-RJ — 7.ª CC	194—195
AÇÃO ORDINÁRIA N.º 324/82	178—180
ACORDOS — Conceito — Amílcar Motta — Parecer n.º 36/83	198—211
ACUMULAÇÃO — Cargo e emprego — Professor estadual de 2.º grau e municipal de 1.º grau — Giuseppe Bonelli — Parecer n.º 02/84	337—341
————— — Cargo, função ou emprego — Vedação constitucional — Fundações instituídas pelo poder público — Submissão a leis estaduais — Constituição Federal, art. 99, § 2.º — Lei n.º 410/81 e Decreto n.º 4.086/81 — Constitucionalidade — Recurso Extraordinário n.º 101.126-2-STF-TP	118—146
AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 46.424-SP-TFR — 4.ª T	169—171
ALCANCE — Escrivão vitalício aposentado — Importâncias não recolhidas — Multa — Correção monetária — Isenção — Ricardo Lobo Torres — Parecer n.º 02/84	370—375
ALVARENGA, Gil Costa — IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" — Incidência — Não incidência — Incorporação de imóveis — Compra e venda — Constituição Federal, art. 24, § 3.º — Parecer n.º 05/84	364—369
————— — O processo de inventário e as inovações da Lei n.º 7.019, de 31 de agosto de 1982 (doutrina)	84—91
APELAÇÃO CÍVEL N.º 30.607-TJ-RJ — 7.ª CC	194—195
APELAÇÃO CÍVEL N.º 31.725-TJ-RJ — 2.ª CC	175—177
APELAÇÃO CÍVEL N.º 98.520-RJ-TFR — 3.ª T	172—174
APOSENTADORIA — Especial — Professores — Especialistas de educação — Lei n.º 297/81 (municipal) e Lei n.º 492/81 (estadual) — Funções de magistério — Conceito — Tempo de exercício efetivo — Emenda Constitucional n.º 18/81 — Francisco Mauro Dias — Parecer n.º 31/84 — Eduardo Seabra Fagundes — Visto de 06-07-84	306—310
————— — Especial — Professores — Lei n.º 297/81 (municipal) — Lei n.º 492/81 (estadual), art. 3.º, 1 e 2, item II — Tempo de Serviço estranho ao magistério — Contagem — Impossibilidade — Emenda Constitucional n.º 18/81 — Sandro Pereira Rebel — Parecer n.º 85/83 — Roberto Richelette Freire de Carvalho — Parecer de 31-01-84	319—320